## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

## Estado de São Paulo "Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 202/2024 – Em 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado e designação de Comissão Especial.

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO,** Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

R				
	_E			
	{	S		
		O		
		L	,	
			V	
			_ · _ E	Ξ

- **Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº 180, de 21 de junho de 2022, regidos pelo Regime Especial de Direito Administrativo, para a função temporária de:
  - I Recepcionista
- **Art. 2º** Ficam designados para comporem a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, os seguintes membros:

I – Barbara de Aquino RG. nº 30.020.438-3

II – Gustavo dos Santos Oliveira Rosa RG. nº 23.419.515-0

III – Bruno Fernandes Mathais RG. nº 43.302.956-0

- Art. 3º Preside a Comissão de que trata o artigo anterior, a servidora Barbara de Aquino.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 06 de junho de 2024.

## LUIZ ANTONIO CORDEIRO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA

Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração

Departamento Municipal de Governo e Administração